



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 527/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2355
Página 8 e 9, em 23/09/2021
Dairane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 554.462,11 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	30.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	45.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	160.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	234.462,11
28.846.0000.0112	Restituições e Indenizações Diversas		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	02076	85.000,00
TOTAL			554.462,11

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 554.462,11 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.6.1.0.01.1.1.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final De Esgotos	02076	495.596,01
1.6.1.0.01.1.1.50.05.00.00.00.	Expediente	02076	136,07
1.6.1.0.01.1.2.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento E Destino Final de Esgotos	02076	50.741,16
1.6.1.0.01.1.2.50.03.00.00.00.	Serviços de Religamento de Água	02076	1.058,80
1.6.1.0.01.1.2.50.04.00.00.00.	Ligação	02076	6.046,78
1.6.1.0.01.1.2.50.05.00.00.00.	Expediente	02076	218,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

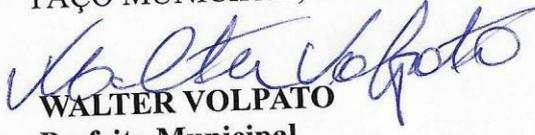
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

1.6.1.0.01.1.2.50.06.00.00.00.	Conserto ou Troca de Hidrômetro/Cavalete	02076	598,82
1.6.1.0.01.1.2.50.07.00.00.00.	Serviço de Vistoria em Geral	02076	66,42
TOTAL			554.462,11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 527/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 554.462,11 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	30.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	45.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	160.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	234.462,11
28.846.0000.0112	Restituições e Indenizações Diversas		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	02076	85.000,00
TOTAL			554.462,11

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 554.462,11 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.6.1.0.01.1.1.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final De Esgotos	02076	495.596,01
1.6.1.0.01.1.1.50.05.00.00.00.	Expediente	02076	136,07
1.6.1.0.01.1.2.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento E Destino Final de Esgotos	02076	50.741,16
1.6.1.0.01.1.2.50.03.00.00.00.	Serviços de Religamento de Água	02076	1.058,80
1.6.1.0.01.1.2.50.04.00.00.00.	Ligação	02076	6.046,78
1.6.1.0.01.1.2.50.05.00.00.00.	Expediente	02076	218,05
1.6.1.0.01.1.2.50.06.00.00.00.	Conserto ou Troca de Hidrômetro/Cavalete	02076	598,82
1.6.1.0.01.1.2.50.07.00.00.00.	Serviço de Vistoria em Geral	02076	66,42
TOTAL			554.462,11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:3EEADD90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/09/2021. Edição 2355. Páginas 8 e 9.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>